DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Editais	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE ROSANA	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Editais

Rosana, de 10 de setembro de 2021.

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS Nº 021/2021, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 001/2021 REF. PROJETO PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO - PAE.

Ordem	Professores em ordem alfabética
1.	Jessica Sales da Silva
2.	Natielle Cristina Lima Andrade da Mota
3.	Rosangela Pereira dos Anjos

* A atribuição será conforme a classificação do Processo Seletivo nº 001/2019.

As classificadas ficam CONVOCADAS para participar da atribuição que acontecerá na próxima segunda-feira, dia 13/09/2021 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A.

Ricardo de Lucena Freire

Secretário de Educação

Rosana, de 10 de setembro de 2021.

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS Nº 022/2021, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 001/2021 REF. PROJETO PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO - PAE.

Ordem	Professores em ordem alfabética
1.	Célia Cristina Cavalcante Pereira
2.	Jessica Sales da Silva
3.	Natielle Cristina Lima Andrade da Mota
4.	Rosangela Pereira dos Anjos
5.	Shirley Fernandes Marin
6.	Thais dos Santos Teixeira

* A atribuição será conforme a classificação do Processo Seletivo nº 001/2019.

As classificadas ficam CONVOCADAS para participar da atribuição que acontecerá na próxima segunda-feira, dia 13/09/2021 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A.

Ricardo de Lucena Freire

Secretário de Educação

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Contrato nº 009/2021.
Processo: Dispensa de Licitação nº 003/2021.

Objeto: prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

Do aditamento: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto registrar a incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, passando esta a suceder aquela na execução dos serviços inerentes ao contrato que ora se adita. 1.2. Em virtude da incorporação deverá ser utilizado para o faturamento dos serviços prestados o CNPJ nº 62.577.929/0114-12 (PRODESP – filial Mooca – São Paulo). CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCORPORAÇÃO E DA SUCESSÃO: 2.1. A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP manterá

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

todas as condições estabelecidas no contrato original e em seus eventuais aditivos, nos termos da lei de regência do contrato, de modo que não haverá qualquer risco ou prejuízo para a execução do objeto pactuado, em decorrência da modificação na estrutura da empresa contratada. 2.2. A presente alteração surtirá efeitos desde a data da incorporação, convalidando toda a prestação de serviços realizada pela CONTRATADA, inclusive para fins de faturamento pelos serviços prestados.

Data da assinatura: 02/08/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0095/2021 - Pregão (Presencial) nº 043/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 09/09/2021 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - CASTRO FONTANA E OLIVEIRA FARMÁCIA LTDA, conforme segue: item 01 - R$ 26,16; item 05 - R$ 180,00; item 06 - R$ 157,50; item 08 - R$ 119,85; item 11 - R$ 36,40; item 12 - R$ 184,90; item 14 - R$ 63,00; item 17 - R$ 32,00; item 18 - R$ 36,05; item 22 - R$ 39,00; item 23 - R$ 53,30; item 30 - R$ 115,00; item 33 - R$ 116,15; item 38 - R$ 17,90; item 49 - R$ 9,40; item 51 - R$ 87,20; item 52 - R$ 39,20; item 53 - R$ 57,00; item 58 - R$ 23,20; item 59 - R$ 29,00; item 60 - R$ 30,95; item 64 - R$ 109,00; item 65 - R$ 206,00; item 66 - R$ 70,50; item 73 - R$ 103,40; item 80 - R$ 93,00; item 81 - R$ 60,80; item 83 - R$ 35,50; item 84 - R$ 76,50; item 87 - R$ 76,90; item 94 - R$ 53,00; item 95 - R$ 39,50; item 100 - R$ 47,00; item 105 - R$ 110,00; item 108 - R$ 124,10; item 109 - R$ 63,00; item 112 - R$ 95,50; item 113 - R$ 48,50; item 114 - R$ 128,90; item 120 - R$ 186,00; item 121 - R$ 233,40; item 122 - R$ 66,54; item 123 - R$ 85,00; item 125 - R$ 2.977,00; item 127 - R$ 270,00; item 131 - R$ 40,10; item 137 - R$ 131,00; item 140 - R$ 135,00; item 153 - R$ 140,50; item 154 - R$ 28,00; item 160 - R$ 141,10; item 163 - R$ 93,00; - FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, conforme segue: item 43 - R$ 120,56; item 47 - R$ 43,00; item 54 - R$ 5,07; item 67 - R$ 12,92; item 117 - R$ 92,00; item 118 - R$ 86,00; item 136 - R$ 103,56; - MEDICOM EIRELI, conforme segue: item 156 - R$ 150,61; - R C MACEDO SILVA LTDA, conforme segue: item 03 - R$ 47,80; item 07 - R$ 48,55; item 09 - R$ 92,95; item 13 - R$ 183,00; item 15 - R$ 117,99; item 16 - R$ 113,50; item 24 - R$ 31,00; item 25 - R$ 30,00; item 26 - R$ 20,00; item 36 - R$ 16,00; item 39 - R$ 20,70; item 40 - R$ 68,54; item 41 - R$ 133,31; item 45 - R$ 68,00; item 46 - R$ 113,00; item 56 - R$ 11,00; item 57 - R$ 33,95; item 61 - R$ 27,90; item 62 - R$ 31,95; item 63 - R$ 71,00; item 69 - R$ 129,89; item 71 - R$ 63,00; item 74 - R$ 8,69; item 75 - R$ 16,00; item 76 - R$ 12,20; item 77 - R$ 10,60; item 78 - R$ 12,50; item 82 - R$ 62,49; item 85 - R$ 91,00; item 96 - R$ 44,80; item 98 - R$ 55,99; item 103 - R$ 88,00; item 104 - R$ 307,99; item 106 - R$ 64,00; item 107 - R$ 69,00; item 111 - R$ 24,39; item 128 - R$ 135,09; item 130 - R$ 65,59; item 135 - R$ 83,00; item 138 - R$ 98,00; item 139 - R$ 98,00; item 141 - R$ 30,00; item 146 - R$ 6,15; item 150 - R$ 116,44; item 151 - R$ 136,99; item 157 - R$ 152,60; e - WILLIANS POMPEO, conforme segue: item 02 - R$ 32,24; item 04 - R$ 37,90; item 10 - R$ 179,25; item 19 - R$ 34,00; item 20 - R$ 75,80; item 21 - R$ 64,80; item 27 - R$ 25,00; item 28 - R$ 13,40; item 29 - R$ 32,95; item 31 - R$ 103,00; item 32 - R$ 119,50; item 34 - R$ 182,10; item 35 - R$ 188,50; item 37 - R$ 27,00; item 42 - R$ 218,00; item 44 - R$ 74,80; item 48 - R$ 69,20; item 50 - R$ 104,00; item 55 - R$ 89,50; item 68 - R$ 35,00; item 70 - R$ 49,50; item 72 - R$ 65,00; item 79 - R$ 197,30; item 86 - R$ 83,50; item 88 - R$ 27,29; item 89 - R$ 13,70; item 90 - R$ 42,00; item 91 - R$ 14,00; item 92 - R$ 68,72; item 93 - R$ 46,40; item 97 - R$ 56,40; item 99 - R$ 158,90; item 101 - R$ 42,79; item 102 - R$ 135,30; item 110 - R$ 31,10; item 115 - R$ 221,00; item 119 - R$ 106,00; item 124 - R$ 115,50; item 126 - R$ 270,50; item 129 - R$ 42,00; item 132 - R$ 203,00; item

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

133 - R$ 9,14; item 134 - R$ 60,65; item 142 - R$ 58,63; item 143 - R$ 29,90; item 145 - R$ 60,40; item 147 - R$ 261,70; item 148 - R$ 53,40; item 149 - R$ 140,00; item 152 - R$ 57,30; item 155 - R$ 229,00; item 158 - R$ 28,00; item 159 - R$ 35,00; item 161 - R$ 90,00; item 162 - R$ 86,00. Restando DESERTO(S) o(s) item(ns) 116 e 144. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 09 de setembro de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE ROSANA

Comunicados

COMUNICADO
LDO 2022

A Câmara Municipal de Rosana, na pessoa de seu Presidente Senhor GENILTON FRANCISCO DE PAULA, comunica que em atendimento ao disposto no artigo 276, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, o artigo 25, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, recebeu do Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 012/2021, que dispõe sobre: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, ficando esta propositura a disposição dos Vereadores na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rosana.

Rosana, 09 de setembro de 2021.

RONILDO DA COSTA

Presidente

COMUNICADO
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

A Câmara Municipal de Rosana, na pessoa de seu Presidente Senhor RONILDO DA COSTA, comunica que em atendimento ao disposto no artigo 276 e seus parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, o parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, recebeu do Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 011/2021, que dispõe sobre: PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 a 2025, ficando esta propositura a disposição dos Vereadores na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rosana.

Rosana, 09 de setembro de 2021.

RONILDO DA COSTA

Presidente